

**Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025**

**Comissão Provisória de Controle e Destinação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Macaé - Portaria Nº 062/2025, alterada pelas Portarias Nº 074/2025, 110/2025 e 120/2025.**

DATA	DATA: <b>09/07/2025</b> INICIO: 17:35 FIM: 19:40	DATA: <b>16/07/2025</b> INICIO: 17:25 FIM: 18:30	DATA: <b>23/07/2025</b> INICIO: 17:25 FIM: 18:50	DATA: <b>30/07/2025</b> INICIO: 17:25 FIM: 19:20
Márcia Ferreira	Presente	Presente	Presente	Presente
Geraldo de S. Tavares Júnior	Presente	Presente	Presente	Presente
Wilson Carlos da S. Nascimento	Presente	Presente	Presente	Presente
Thiago Dumas de Oliveira	Presente	Presente	Presente	Presente
Cíntia P dos Santos Gonçalves	Presente	Presente	Presente	Presente
José Rodrigo G. de Carvalho	Presente	Presente	Presente	Presente
Carlos Ubirajara F. da Silva	Presente	Presente	Presente	Presente

➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 09/07/2025**

- Durante a reunião foram apresentadas pesquisas realizadas sobre metodologias adotadas por outras instituições públicas, incluindo a Prefeitura Municipal de Macaé, Tribunal de Contas de Rondônia (Resolução 153/2014), e normativas de câmaras municipais de outros municípios. Como principal referência, foi destacada a Instrução Normativa nº 002/2014 da Contadoria Geral do Município de Macaé, que dispõe sobre os procedimentos de ajuste e depreciação de bens.

- A metodologia aprovada pela comissão utiliza fatores de influência como o estado de conservação (EC), o período de vida útil já utilizado (PVU) e o período de utilização futura (PUB), aplicando as fórmulas: Fator de Avaliação = 4EC + PVU – 3PUB; e Novo Valor do Bem (NVB) = Fator de Avaliação x Valor de Mercado. Essas fórmulas visam determinar o valor justo de cada item com base em parâmetros técnicos e mercadológicos.
- A classificação dos bens quanto ao estado de conservação foi padronizada em quatro níveis: excelente/ótimo (10 pontos), bom (8 pontos), regular (5 pontos), e ruim/péssimo (2 pontos), sendo os dois últimos agrupados. Também foi debatida e aprovada a adoção da tabela de vida útil e valor residual utilizada pela Prefeitura de Macaé, com prazos de depreciação distintos para cada grupo de bens, conforme sua natureza e utilização.
- Entre os exemplos mencionados: equipamentos de informática e veículos terão vida útil de 5 anos com depreciação anual de 20% e valor residual de 10%; mobiliário e utensílios gerais terão vida útil de 10 anos e valor residual de 10%; já bens como armamentos e veículos ferroviários terão vida útil de 20 anos com valor residual de 20%. Materiais bibliográficos foram estimados com valor residual de 30%, e carros de combate, com vida útil de 25 anos e depreciação anual de 4%.
- Foi esclarecido que a vida útil futura dos bens será estimada com base em fatores técnicos e operacionais, como condições físicas, obsolescência, frequência e intensidade de uso, ambiente de utilização, histórico de manutenções e orientações do fabricante. Foi citado o exemplo de uma impressora de 5 anos, cuja vida útil total era estimada em 8 anos, mas que, por estar em bom estado, poderia ter a vida útil futura estendida por mais 3 anos.
- A comissão também deliberou que, quando a vida útil original do bem estiver esgotada, poderá ser realizada nova avaliação técnica para estimar um novo período de uso, considerando que o valor residual não reflete mais o valor justo. Foi mencionada a possibilidade de utilizar como referência também a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1700/2017.

- Como próximos encaminhamentos, foram definidas as vistorias a serem realizadas nas salas 19, 20, 21, 22 e 23, além da distribuição de responsabilidades entre os membros da comissão para a pesquisa de valores de mercado dos bens.

➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 16/07/2025**

- A comissão decidiu fazer a validação do método de reavaliação patrimonial escolhido, através de uma avaliação-piloto, com diferentes tipos de bens e classificações e com variados estados de conservação e tempo de uso de bens, aproveitando os dados apurados através das fichas de avaliação.
- Ficou decidido que o procedimento para pesquisa de valor de mercado seria o seguinte: cada membro ficaria responsável por pesquisar um item; para cada item são necessárias três fontes de pesquisas diferentes, sendo obrigatório o registro da fonte, com data e print da tela e apresentação do valor médio entre as três cotações.
- A entrega das pesquisas de valor de mercado deverá ser feita no dia 06/08/2025, para aplicação da metodologia.
- Relato da vistoria na sala 23: Foram identificados itens com estado de conservação regular: notebooks e computadores obsoletos, cadeiras desgastadas, nobreaks com falhas, itens com péssimo estado de conservação: nobreak sem funcionamento (encaminhado para baixa), e em bom estado de conservação: cadeiras, mesas, armário e HD externo.
- Relato da vistoria na sala 19: Itens em bom estado de conservação: frigobar, microcomputadores, nobreak, ar-condicionado, cadeiras, itens com estado de conservação regular: armário, gaveteiros, nobreaks com autonomia reduzida, cadeira com desgaste.
- Relato da vistoria na sala 20: Itens identificados com estado de conservação regular: livros desatualizados, cadeira danificada, frigobar com falhas, itens em bom estado de conservação: nobreak, microcomputador, mesa e arquivo.
- Relato da vistoria na sala 21: Bens em bom estado de conservação: frigobar, microcomputadores, persiana (precisa higienização) e em estado de conservação regular: mesas e cadeiras com danos ou marcas de uso, nobreaks com falhas.



- Relato da vistoria na sala 22: Bens em bom estado de conservação: ar condicionados, microcomputadores, roteador, cadeiras, mesas, armários, impressoras, nobreaks e itens com estado de conservação regular: mesas e cadeiras com desgaste, poltronas com estofamento danificado, nobreaks com falhas, persiana com necessidade de higienização.
- Foi feito planejamento para as próximas vistorias

➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 23/07/2025**

- A pauta da reunião foi o relato da vistoria realizada no Centro Cultural do Legislativo com o acompanhamento da direção do Museu. A vistoria foi organizada dividindo os ambientes entre os membros para otimização do trabalho.
- O resultado da vistoria realizada na sala de exposição foi: Não foi localizado o item vaso de porcelana e foi feito relato de que houve uma reestruturação de bens para melhor organização do espaço. A mesa, bureau, modelo clássico foi reformada e está em bom estado de conservação.
- No corredor de acesso, os equipamentos de rede estão em pleno funcionamento e em bom estado de conservação assim como as cadeiras modelo clássico que foram reformadas.
- Resultado da vistoria na recepção do plenário: Identificado bebedouro em bom estado de conservação e foi constatado que a lixeira está danificada por ferrugem, sendo sugerida a reclassificação para bem de consumo.
- Na sala de manutenção os equipamentos de limpeza estavam em bom estado de conservação, itens como aspiradores e escadas não foram localizados, na localização foram encontrados itens em péssimo estado de conservação tais como: partes de mobiliário, placa de bronze e coletores de copo.
- No refeitório foi constatado que os eletrodomésticos estavam com bom estado de conservação.
- Na vistoria da sala de reuniões foram identificadas mesas, cadeiras e tv em bom estado de conservação, o item considerado como regular foi o arquivo com gavetas desreguladas e não foram localizadas mesas vira maleta.



- Na recepção foi relatado que equipamentos e mobiliários estavam em bom estado de conservação, nos itens ar condicionados, mesa, armário e terminal inteligente foram verificadas avarias ou obsolescência resultando em um estado de conservação péssimo e os móveis com pequenas avarias foram avaliados com o estado de conservação regular.
- Nas salas de arquivo, que atualmente servem como depósito de mobiliário e outros equipamentos, foram identificados quadros com problemas na moldura e precisando de reforma, um balcão com problemas estruturais, a condicionado que não gela necessitando de manutenção, sendo todos considerados com estado de conservação regular. Já os itens como tapete, mesa e cadeiras estavam em bom estado de conservação.
- Na sala de aula e sala 3 a comissão identificou que as cadeiras estão em bom estado de conservação e algumas que estavam com os braços danificados foram consideradas com o estado de conservação regular. O bebedouro foi avaliado como em péssimo estado de conservação, não estava gelando e não ligava e uma das mesas apresentava uma parte quebrada sendo considerada como regular.
- Na direção e administração equipamentos de informática e mobiliário estavam em bom estado de conservação, foi identificado que os notebooks estavam com a parte superior quebrada, impossibilitando o fechamento, mas funcionavam normalmente, e as bandeiras estavam com o tecido envelhecido e desgastado, sendo considerados como o estado de conservação regular. Foi constatada a ausência de itens como cadeiras e mesas e outras cadeiras e mesas foram encontradas na localização.
- No Plenário do Museu foram verificados que os itens poltronas, equipamentos de som e imagem estavam em bom estado de conservação, foi localizado um equipamento de som antigo, considerado obsoleto e bandeiras com tecido gasto, considerados como regular.
- Na biblioteca os itens como mobiliários e equipamentos de informática estavam em bom estado de conservação, porém as estantes estão bastante danificadas pela umidade e pela irregularidade do piso, o que provocou um desnívelamento das prateleiras, danificando o móvel, a comissão decidiu classificar os itens como regular.



- Na relação de bens a verificar constava o imóvel do Centro Cultural e a comissão identificou que não havia membro com capacidade técnica para realizar a reavaliação. Foi decidido que a comissão irá sugerir a busca por um profissional habilitado, engenheiro civil, preferencialmente para realizar a reavaliação, conforme disposto na Lei nº 5.194/1966, art. 7º, que autoriza tais profissionais a emitir laudos técnicos válidos para fins contábeis e jurídicos.

➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 30/07/2025**

- Foi iniciado o processo de separação de bens para pesquisa de valor de mercado para distribuição entre os membros da comissão.
- Na sala 9, foram identificados bens em bom estado de conservação como aparelhos eletrônicos e móveis de escritório. Também havia itens em estado regular, com marcas de uso e pequenos defeitos.
- Na sala 1, foram encontrados equipamentos eletrônicos e mobiliário em bom estado. Livros foram classificados como regulares devido à obsolescência, e o mobiliário apresentava sinais de desgaste pelo tempo de uso. Equipamentos como fragmentadora de papel e frigobar apresentavam funcionamento parcial ou defeitos leves.
- Na sala 26, diversos equipamentos estavam em bom estado, incluindo microcomputadores, cadeiras, mesas e nobreaks. Alguns itens, como mesas e armários, apresentavam arranhões, lascas ou estruturas comprometidas, sendo classificados como regulares.
- Na sala 2, havia cadeiras, mesas e equipamentos em bom estado de conservação. Alguns itens apresentavam problemas funcionais ou estruturais leves e foram considerados regulares.
- Na sala 12, foram encontrados equipamentos eletrônicos em bom estado. O mobiliário, no entanto, apresentava alto desgaste, arranhões e estofamentos danificados, sendo avaliado como regular. Um ar condicionado foi considerado em estado péssimo por não funcionar e ser economicamente inviável sua manutenção.
- Na presidência, diversos itens decorativos, mobiliário e equipamentos eletrônicos estavam em bom estado. Alguns itens apresentavam ferrugem, desgaste em estofados ou problemas funcionais, sendo classificados como regulares. Havia itens decorativos



rasgados, desbotados ou com tecido envelhecido, sendo considerados em estado ruim ou péssimo.

- Foi discutida a possibilidade de desincorporação de itens únicos que demandam alto custo de controle, com sugestão de verificação de respaldo legal para esse procedimento.

Macaé, 08/08/2025.

---

Márcia Ferreira – Mat.4450-4

Presidente da Comissão Provisória de Controle e Destinação de Bens Patrimoniais